



## EDITAL

Emídio Sousa, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que estão abertas as candidaturas, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, conforme Regulamento n.º 38/2021 de 12 de janeiro, aos apoios à promoção da atividade física e desportiva, quanto à medida 6 d), em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2021.

De acordo com a referida deliberação, informa-se ainda todos os interessados do seguinte:

**Medida 6 — Apoio a equipamentos desportivos**

**d) Manutenção de pavilhões gimnodesportivos:**

**Critérios de avaliação e seleção das candidaturas:**

- a) Nos termos do ponto 4, artigo 28.º, do referido regulamento, as candidaturas apresentadas no âmbito da medida 6 não estão sujeitas a critérios de seleção, considerando-se aceites as candidaturas que cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura.

**O prazo de apresentação das candidaturas:**

- a) De 26 de fevereiro a 07 de abril de 2021.

**Submissão de Candidaturas:**

- a) Associações desportivas através da plataforma online do associativismo:  
<http://associativismo.cm-feira.pt>
- b) Juntas de freguesia através de e-mail:  
[desporto@cm-feira.pt](mailto:desporto@cm-feira.pt)

**Exclusão de Candidaturas:**

- a) Não cumpram os requisitos definidos no referido regulamento e no aviso de abertura;
- b) Os candidatos que não sejam proprietários de pavilhões gimnodesportivos ou possuam um contrato de arrendamento;

- c) As associações desportivas que possuam instalação própria ou contrato de arrendamento e que não comprovem possuir equipas federadas de modalidade de pavilhão.

Indicação dos prazos de apreciação das candidaturas:


- a) No prazo de 45 dias a contar do termo do prazo da apresentação das candidaturas, conforme ponto 1 do artigo 29.º do Regulamento de Apoio ao Desporto.

Montante a atribuir:

- a) O apoio tem a natureza financeira e destina-se a comparticipar em 6000,00€ (seis mil euros), as associações desportivas que possuam instalação própria ou contrato de arrendamento e que comprovem possuir equipas federadas de modalidade de pavilhão, e as juntas de freguesia proprietárias destas instalações desportivas.
- b) Montante global estimado de apoio financeiro a conceder – 36.000,00€ (trinta e seis mil euros).

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 24 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Emidio Sousa, Dr.